

Ata
2ª Reunião do Plenário
Comissão Municipal ODS

I - dia, hora e local da reunião;

No dia 07 de agosto de 2020, às 14h, foi realizada por meio do Microsoft Teams a segunda Reunião Plenária da Comissão Municipal ODS.

II - nome dos membros presentes;

Estavam presentes representantes das seguintes entidades da Sociedade Civil, Iniciativa Privada e Comunidade Científica:

Segmento 1 – Região Centro-Oeste:

Liga Solidária - Liga das Senhoras Católicas de São Paulo, entidade 1ª titular do Segmento 1 – Região Centro-Oeste, representada por Marlene Ferreira da Rocha;

OAB - Seção São Paulo - 93º Subseção Pinheiros, entidade 1ª suplente do Segmento 1 – Região Centro-Oeste, representada por Thaís Maria Leonel do Carmo;

Ciclocidade – Associação dos Ciclistas Urbanos de São Paulo, entidade 2ª titular do Segmento 1-Região Centro-Oeste, representada por Jaqueline David;

União dos Escoteiros do Brasil – Região de São Paulo, entidade 2ª suplente do Segmento 1 – Região Centro-Oeste, representada por Beatriz Nunes Nasevicius Barbosa;

Segmento 1 – Região Sul

Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente, entidade titular do Segmento 1-Região Sul, representada por Jucilene Leite da Rocha;

Instituto Siades – Sistema de Informações Ambientais para o Desenvolvimento Sustentável, entidade suplente do Segmento 1-Região Sul, representado por Sonia Maria Viggiani Coutinho;

Segmento 2

Instituto Cidades Sustentáveis (Rede Nossa São Paulo), entidade 1ª titular do Segmento 2, representado por Jorge Luiz Numa Abrahão;

Instituto Akatu, entidade 1ª suplente do Segmento 2, representado por Denise Conselheiro;

Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo, entidade 2ª titular do Segmento 2, representado por Kaísa Isabel da Silva Santos,

ECCAPLAN – Consultoria em Desenvolvimento Sustentável, entidade 2ª suplente do Segmento 2, representada por Marina de Freitas Teles Zaccarelli Noguti;

Associação Artigo 19, entidade 3ª titular do Segmento 2, representada por Youmna Abdulghani;

União Estadual dos Estudantes de São Paulo, entidade 3ª suplente do Segmento 2, representada por Ergon Cugler de Moraes Silva;

Segmento 3

Universidade Federal de São Paulo, entidade 1ª titular do Segmento 3, representada por Zysman Neiman;

CEPEDOC - Centro de Estudos, Pesquisa e Documentação em Cidades Saudáveis, entidade 1ª suplente do segmento 3, representada por Marco Akerman;

Universidade de São Paulo, entidade 2ª titular do Segmento 3, representada por Denise Crocche Romano Espinosa;

Faculdades Metropolitanas Unidas Educacionais, entidade 2ª suplente do segmento 3, representada por Rita de Cássia Borges Ribas;

Estavam presentes representantes dos seguintes órgãos do Poder Público municipal:

Gabinete do Prefeito–Coordenadoria de Relações Internacionais, representada por Marina Moraes de Andrade (titular) e Wagner Luiz Taques da Rocha (suplente);

Secretaria de Governo Municipal, representada por Alexis Galias de Souza Vargas (titular) e Gabriela Pinheiro Lima Chabbouh (suplente);

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, representada por César Tadeu Costa Coelho (suplente);

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, representada por Thais Martins Domingues (titular);

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, representada por Zoraide Amarante Itapura de Miranda (titular) e Rossella Rossetto (suplente);

Secretaria Municipal de Educação, representada por Claudia Abrahão Hamada (titular) e Clodoaldo Gomes Alencar Júnior (suplente);

Secretaria Municipal de Saúde, representada por Estevão Nicolau Rabbi dos Santos (titular);

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, representada por Djonathan Gomes Ribeiro (titular) e por Giovana Barboza de Souza (suplente);

III - pauta do dia;

Após ser verificada a presença de 9 (nove) membros titulares, entre representantes da Sociedade Civil, Iniciativa Privada, Comunidade Científica e do Poder Público, foi dado início à reunião, que contava com os seguintes itens de pauta:

- Apreciação da ata do dia 24/07
- Votação do Regimento Interno
- Apresentação do "Diagnóstico de indicadores de ODS"
- Apresentação de algumas opções de Câmaras Temáticas e metodologias de trabalho

Com relação ao último item da pauta, foi ressaltado que a votação das Câmaras Temáticas e de suas metodologias de trabalho estava prevista para reunião plenária do dia 21 de Agosto de 2020.

IV – deliberações

1.A única solicitação de alteração na Ata do dia 24 de julho de 2020 foi realizada pelo representante da União Estadual dos Estudantes de São Paulo, Ergon Cugler, que pediu para que as referências a ele como “Ergon Silva” fossem alteradas para “Ergon Cugler”.

2.Não havendo manifestações em contrário e nem solicitação de outras alterações, a alteração foi acatada e a ata foi aprovada por consenso.

3.Alexis Vargas, Presidente da Comissão – representante titular da Secretaria de Governo Municipal, passou para o seguinte item da pauta (Votação do Regimento Interno), questionando sobre as sugestões de alteração.

4.O representante da Universidade Federal de São Paulo, Zysman Neiman, manifestou-se informando que os incisos do Art 3º, que trata sobre as competências da Comissão Municipal ODS, estavam mal redigidos pois abriam margem a dúvidas se as competências da Comissão se restringiam apenas ao âmbito municipal. Desta forma, sugeriu que fosse incluída nos incisos uma frase especificando que as atribuições da Comissão Municipal ODS se restringiam apenas ao âmbito do Município de São Paulo.

5.Alexis Vargas, Presidente da Comissão – representante titular da Secretaria de Governo Municipal, respondeu dizendo que a redação das competências da Comissão na minuta de Regimento é a mesma presente na Lei 16.817/18 e no Decreto 59.020/19, porém, apesar de termos a consciência de que as atribuições da Comissão Municipal ODS se restringiam ao âmbito municipal, da forma como estava escrito realmente abria margem para interpretação dada pelo representante da Universidade Federal de São Paulo. Para esclarecer isso no regimento, Alexis Vargas sugeriu que se colocasse o detalhamento no caput do Art 3º, pois isso bastaria para delimitar o âmbito das atribuições detalhadas nos incisos.

6.O representante da Universidade Federal de São Paulo, Zysman Neiman, manifestou-se informando que discordava em colocar o detalhamento apenas no caput e que achava necessário haver o detalhamento nos incisos para explicitar que cada atribuição se referia apenas ao âmbito municipal.

7.O representante da União Estadual dos Estudantes, Ergon Cugler, manifestou-se em relação ao Parágrafo único do Art 3º da minuta de Regimento dizendo que, apesar deste Parágrafo Único ter sido uma cópia do Decreto, ele restringia muito o caráter deliberativo da Comissão Municipal ODS, limitando-o apenas às “questões externas” à Comissão. Para tentar minimizar esta restrição, Ergon

Cugler sugeriu que no regimento constasse de forma explícita que a Comissão Municipal ODS teria como função realizar a articulação entre os documentos elaborados na Comissão e os planos municipais. Essa articulação ficaria a cargo de um grupo de trabalho criado no âmbito da Comissão e que seria responsável por acompanhar os planos municipais. Segundo o representante da União Estadual dos Estudantes de São Paulo, essa proposta foi realizada para tentar evitar que as reflexões realizadas pela Comissão não reverberem nas legislações do Município de São Paulo, uma vez que a Comissão Municipal ODS não tem competência deliberativa no que diz respeito às legislações municipais.

8.A representante da Associação Artigo 19, Youmna Abdulghani, sugeriu alterar a redação do inciso II do Art. 3º da minuta de Regimento, que trata sobre o acompanhamento da Agenda 2030 no município, sugerindo que a frase “acompanhar e monitorar o desenvolvimento da Agenda 2030 [...]” fosse substituída por “acompanhar e monitorar a implementação da Agenda 2030 [...]”, pois, da forma como estava redigido, parecia que a Agenda 2030 estava em constante construção. No entanto, informou que entendia que não dava para realizar a alteração uma vez que a redação tinha sido dada pela Lei 16.817/18 e pelo Decreto 59.020/19. Finalizando sua fala, informou que concordava com a proposição do representante da União Estadual dos Estudantes de São Paulo, Ergon Cugler.

9.A representante suplente da Secretaria de Governo Municipal, Gabriela Chabbouh, respondeu às proposições de alteração de redação informando que o regimento trazia exatamente a redação da Lei municipal 16.817/18 e por isso não recomendava realizar mudanças para manter a relação com a Lei. No que se referia à proposta do representante da União Estadual dos Estudantes de São Paulo, a representante não acreditava ser necessário estar explícito no Regimento a competência da Comissão Municipal ODS de realizar a relação entre seus trabalhos e os planos municipais, pois essa competência já havia sido especificada na Lei municipal 16.817/18 e no Decreto 59.020/19.

10.A integrante da equipe para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Secretaria de Governo Municipal, Anna Marco, manifestou-se em complementação à fala da representante suplente da Secretaria de Governo Municipal, informando que o Art. 18 do Decreto 59.020/19 previa a integração da Agenda 2030 e dos trabalhos da Comissão Municipal ODS aos instrumentos de planejamento municipal.

11.O representante da União Estadual dos Estudantes de São Paulo, Ergon Cugler, manifestou-se dizendo que não via problemas em colocar, no regimento interno, uma redação “mais avançada” em relação ao Decreto; e que esta redação “mais avançada” no regimento poderia, até mesmo, inspirar avanços em uma eventual revisão do Decreto 59.020/19. Complementou dizendo que ainda que exista a previsão mencionada no Art. 18 do Decreto, ele estava propondo a realização de um movimento oposto com a criação de um grupo de trabalho que manteria a Comissão Municipal ODS atenta e acompanharia de perto a realização desta articulação entre os trabalhos da Comissão e os instrumentos de planejamento municipal.

12.O representante da Universidade Federal de São Paulo, Zysman Neiman, manifestou-se sobre as alterações no Art 3º da minuta de Regimento, dizendo que era tarefa da Comissão detalhar no regimento as atribuições dadas pela Lei 16.817/18 à Comissão Municipal ODS; desde que o regimento não “ferisse” a Lei não haveria problemas. Desta forma, reforçou que via a necessidade de realizar as alterações na minuta de Regimento.

13.O representante do Centro de Estudos, Pesquisa e Documentação em Cidades Saudáveis, Marco Akerman, manifestou-se dizendo que era importante que os membros da Comissão fossem “generosos” com a letra da lei, pois, nem sempre, as ações das pessoas são influenciadas pela lei. Dessa forma, sugeriu que a Comissão se preocupasse mais com a atuação que teria.

14. Alexis Vargas, Presidente da Comissão—representante titular da Secretaria de Governo Municipal, respondeu às manifestações informando que o Regimento não poderia atribuir novas competências à Comissão, porém concordava com o representante da Universidade Federal de São Paulo, Zysman Neiman, sobre a importância de esclarecer a redação de pontos sobre as atribuições da Comissão que pudessem gerar dúvidas. Sugeriu que, além do esclarecimento no caput do Art 3º, também estivesse destacado no inciso II do mesmo artigo que as atribuições da Comissão Municipal ODS se restringiam ao âmbito municipal.

15. O representante da Universidade Federal de São Paulo, Zysman Neiman, manifestou-se dizendo que mantinha a discordância sobre explicitar apenas no caput do Art 3º que as atribuições da Comissão se restringiam ao âmbito municipal, que seria necessário haver a explicitação em cada inciso.

16. O representante da União Estadual dos Estudantes de São Paulo, Ergon Cugler, manifestou-se dizendo que apesar de não ser possível alterar a forma como as atribuições estão dispostas na legislação, seria possível manter no Regimento interno a existência de um grupo de trabalho responsável pela articulação com os demais planos municipais e pelo acompanhamento do processo legislativo municipal.

17. Alexis Vargas, Presidente da Comissão – representante titular da Secretaria de Governo Municipal, respondeu à manifestação do representante da União Estadual dos Estudantes de São Paulo, sugerindo que fosse feita uma complementação no inciso X do Art. 3º, incluindo na redação os instrumentos de planejamento do município. Desta forma, seria adicionada uma exemplificação em uma competência existente e não ficaria parecendo que o regimento estava criando uma competência nova.

18. O representante da União Estadual dos Estudantes, Ergon Cugler, respondeu informando que concordava com a sugestão, desde que ficasse especificado.

19. A representante suplente da Secretaria de Governo Municipal, Gabriela Chabbouh, manifestou-se dizendo que não pensava ser necessária a criação de outra estrutura de trabalho para a Comissão Municipal ODS. Sugeriu que o grupo de trabalho proposto pelo representante da União Estadual dos Estudantes de São Paulo poderia ser uma Câmara Temática e que o Plenário poderia deliberar, no início do próximo ano, sobre seu plano de trabalho.

20. A representante do Instituto Siades, Sonia Coutinho, manifestou-se sobre o Parágrafo único do Art 3º da minuta de Regimento dizendo que ele estabelece que as competências dos incisos, por ele citados, são de caráter consultivo, no entanto, o inciso I do Art 3º, também citado no Parágrafo único em questão, é o motivo pelo qual a Comissão Municipal ODS foi constituída, que é elaborar o plano de ação para implementação da Agenda 2030 no Município. A representante disse concordar que outros incisos mencionados no Parágrafo único não sejam de competência deliberativa da Comissão, diferentemente do inciso I, sobre o qual ela pensava ser. Finalizando sua fala, disse não fazer sentido a função precípua da Comissão Municipal ODS ser de natureza consultiva, pois isso restringiria a atuação da Comissão.

21. O representante da Universidade Federal de São Paulo, Zysman Neiman, manifestou-se em concordância com a colocação da representante do Instituto Siades.

22. O Presidente da Comissão—representante titular da Secretaria de Governo Municipal, Alexis Vargas, respondeu à manifestação informando que as determinações do Parágrafo único constavam no Decreto 59.020/19 e que não seria possível alterá-lo por meio do Regimento, no entanto, a Comissão poderia aprovar uma moção na qual constasse uma solicitação ao Prefeito para alterar o Decreto 59.020/19.

23.A representante do Instituto Siades, Sonia Coutinho, manifestou-se dizendo que, no Decreto 59.020/19, estavam previstos como de competência deliberativa apenas os temas que não diziam respeito às funções precípuas da Comissão Municipal ODS.

24.O representante da Universidade Federal de São Paulo, Zysman Neiman, manifestou-se dizendo que entendia a posição do Presidente da Comissão sobre não ser possível alterar as disposições legais por meio do Regimento. Porém, os representantes da Sociedade Civil chamavam atenção para o caráter restritivo da definição como de caráter consultivo das principais atribuições da Comissão Municipal ODS e para o sentimento de frustração que isso gerava. Finalizando sua fala, o representante sugeriu que não houvesse no regimento a parte sobre as competências, pois, ao menos, não seria reforçado o “golpe” que foi dado na Comissão Municipal ODS.

25.A representante da Associação Artigo 19, Youmna Abdulghani, manifestou-se solicitando o esclarecimento sobre como interpretar as disposições do Decreto 59.020/19 que, apesar de dispor que a Comissão Municipal ODS tem caráter deliberativo e consultivo, explicita a função que seria deliberativa apenas no Art.13, que trata sobre as Câmaras Temáticas.

26.O Presidente da Comissão—representante titular da Secretaria de Governo Municipal, Alexis Vargas, respondeu à questão informando que o Art.13 trata apenas das Câmaras Temáticas, pois como o responsável por aprovar as propostas de Câmaras Temáticas é o Plenário, estas atuariam como uma estrutura consultiva a ser utilizada pelo próprio Plenário. Com relação às manifestações sobre as competências da Comissão Municipal ODS, Alexis Vargas disse que a ideia da competência relacionada ao plano de ação ser consultiva é que o Prefeito que for eleito tenha que seguir a Agenda 2030, porém podendo focar a atuação em diferentes temáticas de acordo com a orientação política (direita, esquerda ou centro). O Presidente complementou dizendo que desta forma seria respeitado o caráter democrático da Constituição brasileira e a Lei Orgânica do Município; sendo assim, a Comissão poderia sugerir o que entendesse como mais adequado, porém o Prefeito poderia escolher onde focar sua atuação, não sendo obrigado a seguir todas as recomendações da Comissão Municipal ODS. Finalizando sua fala, disse que gostaria de seguir conforme a manifestação do representante do Centro de Estudos, Pesquisa e Documentação em Cidades Saudáveis, sobre focar na atuação e não nos detalhes da legislação.

27.A representante do Instituto Siades, Sonia Coutinho, manifestou-se dizendo que a Lei 16.817/18 não restringia o caráter deliberativo da Comissão Municipal ODS, mas que a restrição constava no Decreto 59.020/19, sendo este mais restrito que a Lei. A representante disse que o Decreto deveria apenas definir como a Lei seria aplicada, não podendo ser mais restritivo que esta em relação às atribuições da Comissão Municipal ODS. Desta forma, haveria um “defeito” no Decreto 59.020/19.

28.Os representantes da Universidade Federal de São Paulo, Zysman Neiman, e da Associação Artigo 19, Youmna Abdulghani, manifestaram-se de acordo com a representante do Instituto Siades.

29.O Presidente da Comissão—representante titular da Secretaria de Governo Municipal, Alexis Vargas, manifestou-se concordando que a Lei 16.817/18 não detalha quais atribuições da Comissão Municipal ODS são consultivas ou deliberativas; e que seria possível colocar na pauta de uma próxima reunião a sugestão de alteração do Decreto 59.020/19.

30.O representante da Universidade Federal de São Paulo, Zysman Neiman, manifestou-se dizendo que o que deveria ser feito era omitir no Regimento o Parágrafo único que delimitava quais atribuições eram consultivas e quais eram deliberativas, pois o decreto está “errado” com relação a este ponto.

31.O representante da União Estadual dos Estudantes de São Paulo, Ergon Cugler, manifestou-se em acordo com a retirada do Parágrafo único.

32.O representante do Instituto Cidades Sustentáveis, Jorge Abrahão, manifestou-se dizendo que compreendia que o papel da Comissão Municipal ODS é político, no sentido de influenciar a atuação do Executivo e do Legislativo e, caso conseguisse se fortalecer politicamente, poderia tentar evitar retrocessos. Segundo ele, o caráter deliberativo da Comissão poderia gerar uma inversão no processo democrático natural uma vez que os membros da Sociedade Civil, Iniciativa Privada e Comunidade Científica foram eleitos por um grupo muito restrito. Finalizando sua fala, ressaltou que a existência da Comissão Municipal ODS era um exemplo para as demais cidades e que são raras as cidades que têm uma Comissão Municipal como esta.

33.O Presidente da Comissão—representante titular da Secretaria de Governo Municipal, Alexis Vargas, colocou em votação a exclusão, da minuta de Regimento interno, do parágrafo único do Art 3º, que tratava sobre quais atribuições da Comissão Municipal ODS seriam de natureza consultiva.

34.Não havendo manifestações em contrário, o Parágrafo único do Art 3º da minuta de Regimento Interno foi excluído por consenso.

35.Passou-se para a sugestão seguinte de adição dada pelo representante da União Estadual dos Estudantes de São Paulo, Ergon Cugler, que sugeriu que o nome dos representantes e das respectivas entidades estivessem registrados em documentos oficiais elaborados pela Comissão Municipal ODS.

36.Não havendo manifestações em contrário, a adição sugerida pelo representante da União Estadual dos Estudantes de São Paulo foi aprovada por consenso.

37.Passou-se para a sugestão seguinte de alteração, que foi proposta pelo representante da União Estadual dos Estudantes de São Paulo, Ergon Cugler. A sugestão foi para alterar a palavra “calendário” para “indicativo de calendário” no texto do parágrafo primeiro do Art 14 da minuta de Regimento Interno, que trata sobre a aprovação do calendário das reuniões ordinárias pelo Plenário. Segundo o representante, a sugestão de alteração foi dada para evitar a impossibilidade de que o calendário fosse alterado após sua aprovação.

38.Não havendo manifestações em contrário, a alteração sugerida foi acatada por consenso.

39.A representante suplente da Secretaria de Governo Municipal, Gabriela Chabbouh, manifestou-se destacando que seria relevante a discussão sobre o ponto do Regimento que trata sobre como será feita a substituição dos titulares pelos suplentes. A representante ressaltou que a substituição do suplente pelo titular era importante no que se referia às votações, porém todas as entidades poderiam participar das discussões, independentemente de serem titulares ou suplentes.

40.O Presidente da Comissão—representante titular da Secretaria de Governo Municipal, Alexis Vargas, manifestou-se em concordância com a representante suplente da Secretaria de Governo Municipal e explicou que, da forma como estava, preliminarmente, na minuta de regimento, na ausência do titular, votaria o 1º suplente; na ausência do titular e do 1º suplente, votaria o 2º suplente; e assim por diante. O presidente ressaltou que este detalhamento era importante pois apenas consta detalhado no regimento interno.

41.A representante da Associação Artigo 19, Youmna Abdulghani, questionou o que ocorreria na ausência tanto do titular quanto dos suplentes.

42.Alexis Vargas respondeu que o segmento ficaria sem votação.

43.O representante da União Estadual dos Estudantes de São Paulo, Ergon Cugler, manifestou-se em apoio de que a substituição fosse feita da forma como estava na minuta de Regimento, pois diminuiria a probabilidade do segmento ficar sem voto.

44.O Presidente da Comissão-representante titular da Secretaria de Governo Municipal, Alexis Vargas, propôs que uma possibilidade poderia ser haver pares entre o 1º titular e o 1º suplente; o 2º titular e o 2º suplente; o 3º titular e o 3º suplente; e, em caso de ausência de qualquer titular e de seu respectivo suplente, poderia assumir no lugar quaisquer dos suplentes do segmento, independente da colocação.

45.Não havendo manifestação em contrário, a proposta foi aprovada por consenso.

46.O Presidente da Comissão-representante titular da Secretaria de Governo Municipal, Alexis Vargas, chamou atenção para o item da minuta de Regimento que estabelecia que as reuniões, tanto do plenário quanto das Câmaras temáticas, seriam abertas; e disse que gostaria de debater com a Comissão a pertinência de manter todas as reuniões abertas, principalmente, em período eleitoral, quando discussões técnicas poderiam ser prejudicadas. O Presidente, também, manifestou preocupação com o tema da transparência e finalizou dizendo que a Comissão precisaria decidir sobre se todas as reuniões seriam abertas ao público.

47.O representante do Centro de Estudos, Pesquisa e Documentação em Cidades Saudáveis, Marco Akerman, manifestou-se dizendo que não seria necessário nem abrir nem fechar, mas que a Comissão poderia avaliar solicitações de participação.

48.A representante da Liga Solidária, Marlene Ferreira da Rocha, manifestou-se dizendo que as entidades eleitas combinaram com as demais entidades participantes do processo seletivo que seriam porta-vozes delas; e que achava complicado deixar as reuniões abertas, pois poderiam passar muitas pessoas pelas reuniões de forma “rotativa” o que não contribuiria para o andamento ou continuidade dos trabalhos.

49.Alexis Vargas esclareceu que a minuta de Regimento previa que o público em geral poderia participar das reuniões apenas para assistir e que a palavra poderia ser aberta a plateia por meio de decisão do plenário, sendo que a presidência poderia definir o tempo de fala.

50.O representante da União Estadual dos Estudantes de São Paulo, Ergon Cugler, manifestou-se dizendo que achava a preocupação justa e que, apesar de não pensar que o debate político seja algo ruim, sabia que em contexto eleitoral poderiam ocorrer debates de “politicagem” e não debates políticos. Finalizou sua fala questionando aos membros do Poder Público se, com base na experiência deles, em outros conselhos havia uma grande participação ou ações de “politicagem”.

51.O representante titular da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, Djonathan Ribeiro, respondeu ao questionamento informando que no CADES, apesar das reuniões serem abertas ao público em geral, geralmente, quem as frequentavam eram pessoas convidadas pelos(as) conselheiros(as), assim, geralmente, não participavam pessoas que não estavam inteiradas sobre a temática do Conselho.

52.O representante da Universidade Federal de São Paulo, Zysman Neiman, manifestou-se dizendo que a sociedade civil está sendo “limitada” nos diferentes níveis de governo; e que as reuniões deveriam ser abertas, sendo que as Câmaras Temáticas seriam mais restritas, porém com a possibilidade da permissão para presença de observadores.

53.A representante do Instituto Siades, Sonia Coutinho, manifestou-se dizendo que a atuação da Comissão seria muito “mão na massa”, porém que gostava da sugestão de haver momentos de ampla discussão. Finalizou sua fala dizendo que pensava que as reuniões do plenário deveriam ser abertas ao público, porém as reuniões das Câmaras Temáticas não deveriam ser tão abertas para evitar prejuízos ao andamento do trabalho.

54.O representante do Instituto Cidades Sustentáveis, Jorge Abrahão, manifestou-se em apoio a permanência das reuniões abertas, dizendo que a participação é muito importante.

55.A representante titular do Gabinete do Prefeito-Coordenadoria de Relações Internacionais, Marina Andrade, manifestou-se dizendo que concordava com a preocupação do Presidente da Comissão, tendo em vista o cenário de reuniões virtuais que estamos vivendo. Segundo a representante, no Webinar de lançamento do Relatório Local Voluntário do Município de São Paulo, realizado no dia 04/08, muitas pessoas participaram apesar da divulgação ter sido feita em um curto período. Finalizou sua fala dizendo que concordava com que as reuniões do Plenário fossem abertas e as das Câmaras Temáticas fechadas; e que concordava que a Comissão tivesse a premissa de abrir ou fechar as reuniões de acordo com a pauta da reunião.

56.O Presidente da Comissão-representante titular da Secretaria de Governo Municipal, Alexis Vargas, manifestou-se dizendo que parecia que os membros da Comissão haviam entrado em consenso sobre as reuniões do Plenário serem abertas e as das Câmaras Temáticas serem fechadas.

57.Não havendo manifestação em contrário, ficou decidido, por consenso, que as reuniões do Plenário sejam abertas e que as reuniões das Câmaras Temáticas sejam fechadas, com a possibilidade de que os membros das Câmaras Temáticas possam votar pela sua abertura.

58.A representante do Instituto Siades, Sonia Coutinho, manifestou-se em relação a possibilidade de que a platéia pudesse ter direito à fala, dizendo que poderia ser reservado um momento para fala das pessoas da platéia, talvez ao final da reunião plenária; sendo que seria aberta apenas para alguns.

59.Após serem discutidas todas as sugestões de alteração e adição na minuta de Regimento interno, o Presidente da Comissão-representante titular da Secretaria de Governo Municipal, Alexis Vargas, manifestou-se perguntando se seria possível considerar o regimento aprovado, sendo que ficaria pendente apenas a forma de redação do dispositivo que trata sobre como se dará a substituição dos titulares pelos suplentes nas reuniões plenárias em caso de ausência dos primeiros. Ressaltou, contudo, que não haveria problema caso o regimento fosse aprovado na próxima reunião plenária.

60.Não houve manifestação em contrário em relação a uma opção ou a outra, desta forma o Regimento ficou aprovado, porém a versão final será enviada posteriormente.

61.Passou-se para o seguinte item da pauta (Apresentação do "Diagnóstico de indicadores de ODS").

62.A representante suplente da Secretaria de Governo Municipal, Gabriela Chabbouh, iniciou a apresentação sobre o item da pauta abordando a legislação (Decreto 59.020/19 e Portaria SGM 198/20) que possibilitou a criação e definiu a composição do Grupo de Trabalho Intersecretarial responsável pela elaboração do Diagnóstico de Indicadores. A representante destacou que a ideia da apresentação era familiarizar os membros da Comissão com a estrutura do relatório de forma a contribuir com a compreensão do mesmo no momento da leitura. Com relação ao ODS 13, foi explicado que as informações sobre este ODS constantes no Diagnóstico são diferentes das informações relacionadas aos demais ODS, pois é necessário esperar o resultado das discussões que estão sendo

feitas sobre o Plano de Ação Climática do Município; com relação ao ODS 14, foi explicado que ele não foi trabalhado, pois houve o entendimento de que a cidade de São Paulo não tinha influência direta nas metas deste Objetivo; com relação ao ODS 3, o fato da equipe da Secretaria Municipal de Saúde ter estado focada, principalmente, no enfrentamento à pandemia da Covid-19, fez com que a reflexão sobre este ODS tenha sido menor.

63.Ao apresentar a estrutura dos capítulos referentes aos ODS, a representante destacou que no momento da elaboração do Diagnóstico não foram estabelecidas metas municipais para nenhuma meta dos ODS, pois houve o entendimento de que o estabelecimento das metas municipais era função da Comissão Municipal ODS.

64.Ao final de sua apresentação, a representante destacou que 135 temáticas (metas) foram identificadas como municipalizáveis e que, a princípio, 34 não haviam sido compreendidas como passíveis de municipalização; que foram identificados indicadores relacionados a 103 temáticas (metas), sendo que para 32 temáticas (metas) não foram identificadas informações de indicadores quantitativos; e que entre os 390 indicadores encontrados, 31 possuem informações desagregadas por Subprefeitura ou por distrito disponíveis no ObservaSampa, portal oficial para informação dos indicadores do Município de São Paulo em relação ao Programa Cidades Sustentáveis e aos ODS. Também foi destacado que o diagnóstico é um subsídio ao trabalho da Comissão Municipal ODS estando aberto a sugestões e modificações pela Comissão.

65.A representante titular do Gabinete do Prefeito-Coordenadoria de Relações Internacionais, Marina Andrade, manifestou-se parabenizando o trabalho realizado e dizendo que este processo trouxe um ganho absurdo em termos de disseminação dos ODS na Prefeitura e de coordenação entre as secretarias, representando um grande ganho institucional.

66.O representante do Instituto Cidades Sustentáveis, Jorge Abrahão, manifestou-se parabenizando o trabalho realizado e dizendo que o diagnóstico seria uma base interessante para os trabalhos da Comissão. Em sua fala também ressaltou a importância da desagregação dos dados para o enfrentamento às desigualdades e para o “pressionamento” para que o orçamento municipal fosse distribuído de forma regionalizada, com parcelas maiores sendo destinadas às áreas mais vulneráveis do Município. Finalizou sua fala destacando a importância da existência do ObservaSampa para o acompanhamento dos indicadores e destacando que a Comissão Municipal ODS terá um papel muito grande na construção dos próximos relatórios diagnósticos elaborados.

67.A representante suplente da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, Giovana Souza, também se manifestou parabenizando o trabalho realizado.

68.A representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rossela Rosseto, manifestou-se dizendo que trabalha com o ObservaSampa, que a plataforma está no ar e que os indicadores são atualizados semestralmente. Em relação aos indicadores de monitoramento das metas dos ODS, informou que, após a validação pela Comissão Municipal ODS, eles serão disponibilizados no ObservaSampa.

69.O Presidente da Comissão-representante titular da Secretaria Municipal de Governo, Alexis Vargas, manifestou-se parabenizando o trabalho que articulou o Governo inteiro e dará um norte muito importante para os trabalhos da Comissão Municipal ODS. O Presidente também destacou a importância do ObservaSampa. Em sua fala adentrou no próximo ponto da pauta (Apresentação de algumas opções de Câmaras Temáticas e metodologias de trabalho) e abordou as propostas formuladas pela Secretaria de Governo Municipal. A primeira opção seria agrupar os ODS por grandes temas (Economia – ODS 8, 9, 10 e 12 -; Sociedade I – ODS 1, 2, 3 e 4 -; Sociedade II – ODS 5, 7 e 11 -; Meio Ambiente – ODS 6, 13, 15 -; e Institucional - ODS 16 e 17 -). A segunda opção seria haver uma

câmara temática por ODS. A terceira e última opção seria uma distribuição dos ODS de acordo com os órgãos da Prefeitura que compõem a Comissão Municipal ODS, sem necessariamente ter como fundamento a “burocracia” da Prefeitura, mas sim a operacionalidade; tendo pessoas que trabalham com os temas de ODS específicos na Prefeitura trabalhando, também, nas Câmaras Temáticas com os mesmos temas. Esta terceira opção ficaria da seguinte forma: a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social ficaria com os ODS relacionados às temáticas sociais; a Secretaria Municipal de Educação ficaria responsável pelos ODS relacionados às temáticas de educação; a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano ficaria com os ODS relacionados à temática urbana; a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho ficaria responsável pelos ODS relacionados à temática econômica; a Secretaria Municipal de Saúde ficaria com os ODS relacionados à temática de saúde e bem-estar; a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente ficaria responsável pelos ODS relacionados à temática ambiental; e a Secretaria de Governo Municipal, junto com o Gabinete do Prefeito-Coordenadoria de Relações Internacionais, ficariam responsáveis pelos ODS que tratam sobre a temática de fortalecimento institucional.

70.A representante suplente da Secretaria Municipal de Governo, Gabriela Chabbouh, manifestou-se lembrando que as propostas apresentadas tinham como objetivo iniciar a discussão sobre o tema, porém a definição das Câmaras temáticas e de suas metodologias de trabalho seriam objeto de votação da próxima reunião plenária. Com relação às proposições apresentadas, disse que entendia que a última opção seria a mais flexível e abrangente e que as Secretarias responsáveis pela coordenação dos trabalhos poderiam mobilizar outros atores para comporem as câmaras temáticas.

71.O representante do Instituto Cidades Sustentáveis, Jorge Abrahão, manifestou-se dizendo que, neste início de discussão sobre as Câmaras Temáticas, um dos grandes desafios postos pelo Desenvolvimento Sustentável à Comissão era a integração de temas. Neste sentido, ele defenderia, a princípio, uma composição de Câmaras Temáticas que fosse parecida com a primeira proposta. No entanto, ele mudaria os nomes para temas que possibilitassem agrupamentos maiores que fossem relacionados aos desafios ambientais, sociais, econômicos e políticos. Finalizando sua fala lembrou que a ONU resume os ODS em 5 Ps: planeta, pessoas, prosperidade, paz e parcerias.

72.O representante da Universidade Federal de São Paulo, Zysman Neiman, manifestou-se dizendo que gostou mais do agrupamento de Câmaras Temáticas da primeira opção; também gostou da ideia dos 5 Ps mencionada pelo representante do Instituto Cidades Sustentáveis. O representante também sugeriu que ficasse em aberto os ODS que cada Câmara Temática irá trabalhar.

73.A representante da Liga Solidária, Marlene Rocha, questionou se a representação regional seria importante na Câmara Temática.

74.A representante suplente da Secretaria de Governo Municipal, Gabriela Chabbouh, respondeu ao questionamento dizendo que, neste momento, não haveria um foco particular na questão regional. Continuando sua fala a representante deu mais explicações sobre a proposta C e disse que a definição das Secretarias que seriam coordenadoras foi feita com base na competência da secretaria para lidar com o tema. A representante disse ser partidária desta opção pois ela daria responsabilidades às secretarias para liderarem as discussões temáticas, fator que poderia ser benéfico para o cumprimento do cronograma. Ao tratar sobre o cronograma, destacou que foram incluídas, entre 6 e 22 de novembro, rodadas de consulta pública; e que os trabalhos das Câmaras Temáticas foram pensados para iniciar com um foco maior sobre as temáticas que têm indicadores existentes ou potenciais; estas temáticas teriam a municipalização concluída antes das 1) temáticas sem indicadores, mas sobre as quais há clareza sobre as competências municipais e 2) temáticas sem indicadores e sobre as quais não há clareza sobre as competências municipais.

75.O Presidente da Comissão-Representante titular da Secretaria de Governo Municipal, Alexis Vargas, manifestou-se dizendo que seria importante compreender, naquele momento, as propostas

sobre a forma de trabalho, pois isso influenciaria no estabelecimento das Câmaras Temáticas. Sobre a consulta pública, disse que ela ocuparia uma rodada de discussão das Câmaras Temáticas. Em relação a distribuição dos ODS entre as Câmaras Temáticas, disse que se os mesmos ODS fossem distribuídos por Câmaras diferentes, seria preciso esperar todas as Câmaras que estivessem trabalhando com estes ODS concluírem seus trabalhos antes de levar as propostas de municipalização para aprovação do Plenário, fator que poderia atrasar a formulação da Agenda Municipal 2030; caso as Câmaras Temáticas ficassem responsáveis por ODS inteiros, isso poderia contribuir para o cumprimento do cronograma. Finalizando sua fala, disse que as propostas foram feitas no sentido de organizar o trabalho da melhor forma possível visando o cumprimento do cronograma até dezembro. Ressaltou que o fato do cronograma ir até dezembro já apresentaria um risco da Agenda Municipal 2030 não ficar pronta antes do final do ano e que quanto mais coisas fossem ficando em aberto, maior seria o risco de não cumprir o cronograma.

76.Ficou decidido que mais uma proposta de composição das Câmaras Temáticas seria apresentada com base nos 5 Ps.

77.Tendo sido debatidos todos os assuntos da pauta a reunião foi encerrada às 17h.